

## DESPACHO Nº 25/S/2021

Considerando:

- a) A padronização administrativa em curso que visa harmonizar processos e procedimentos relativos à rede CVP, em respeito com o primado constante nos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa;
- b) A Orientação n.º 2 que enuncia os requisitos a serem observados na nomeação dos Delegados Regionais e que, discutida e acordada com os Delegados Regionais em funções, foi unanimemente aprovada na reunião da Direção Nacional de 11 de Novembro de 2020.

A Direcção Nacional na reunião de 29 de Abril de 2021, ao abrigo das competências que lhe estão consagradas pelas alíneas a) e j) do n.º1 do artigo 17.º, e nos termos do n.º1 do artigo 36.º dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa, deliberou, com efeitos imediatos, nomear, por um mandato de 4 anos, para Delegada Regional do Distrito de Braga, a Dra. Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado de Freitas Bordalo.

Lisboa, 29 de Abril de 2021



Francisco George  
Presidente Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa